



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3120/2026

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor DARCI ALCIDES ROLOFF e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,



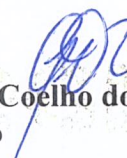
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **DARCI ALCIDES ROLOFF**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor DARCI ALCIDES ROLOFF CPF nº 620.240.609-78, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Adjunta a Matrícula nº 16421, lotado na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Portaria n.º 3119/2026

Publicado no: Ampl
Exemplar nº 3478
Data 27 / 02 / 26